



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 31/2022, de 13 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ PARA HABILITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ PARA MAIS QUATRO (04) LEITOS DE UTI NEONATAL

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária do dia 13 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí para habilitação de mais quatro (04) leitos de UTI NEONATAL;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de mais leitos de UTI NEONATAL devido a demanda e falta dos mesmos na região;

RESOLVE:

Aprovar a habilitação de mais quatro (04) leitos de UTI NEONATAL na Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí.

Rio do Sul, 13 de outubro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, identifying the signatory as Simão Hasckel.

Simão Hasckel
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí